Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSXG N3MMM ALYPK XW5HA conforme MP no 2.200-2/2001, Documento assinado digitalmente,

do TJPR/OE

Página: 1/5

este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.



FICHA 01

Luiz Fernando de Araujo Costa Oficial Titula

MATRÍCULA nº

18185



<u>IMÓVEL</u> - Lote de terreno n. 03 (três), da quadra n. 05 (cinco), da Planta "VILA PALMITAL", situado no Município e Comarca de Piraquara-PR., medindo 12,00 metros de frente para a rua Guine (antiga rua n. 08); por 36,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote n. 04; pelo lado esquerdo, confrontando com o lote n. 02; e na linha de fundos mede 12,00 metros, confrontando com o lote n. 09, perfazendo a área total de 432,00m²., de forma retangular. Sem Benfeitorias. I.F. n. 24.096.0260.001.-

PROPRIETÁRIO - ROQUE SILVÉRIO DA SILVA, brasileiro, Funcionário Público Estadual, portador da CI/RG n. 1.022.432/PR., inscrito no CPF/MF n. 062.071.469-72, casado com IGNES GALDINO DA SILVA, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, residente na rua 7, casa 80, Conjunto Saturnino de Brito, em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 8.297, de 05 de setembro de 1986, do Oficio do Registro de Imóveis, da Comarca de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Jajutça (h/Estado) do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2011. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/18.185 - Protocolo n. 39.428, de 02 de fevereiro de 2011.-

De conformidade com o Oficio n. 003/93-DU, da Prefeitura Municipal, aos 08 de janeiro de 1993, cuja documentação encontra-se arquivada neste Oficio, sob n. 00.016, do Protocolo n. 01; procede-se esta Averbação para consignar que o imóvel da presente Matrícula, localiza-se neste MUNICÍPIO DE (C. 25 9/8) Selo R\$ 2,90. DOU FÉ. PINHAIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2011.
OFICIAL DO REGISTRO PINHAIS, em virtude da criação do mesmo, conforme Lei Estadual n. 9.906, de 18 de março de 1992. CUSTAS - 60 XXX

R-2/18.185 - Protocolo n. 39.428, de 02 de fevereiro de 2011.-

FORMA DO TÍTULO - "VENDA E COMPRA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA" - Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva, lavrada aos 28 de outubro de 2010, às fls. 003/004, do livro 1624-N, pelo Tabelião do Primeiro Oficio de Notas, da Comarca de Curitiba-PR.-

TRANSMITENTES - ROQUE SILVÉRIO DA SILVA, Aposentado, supra qualificada, e sua mulher IGNES GALDINO DA SILVA, brasileira, do Lar, portadora da CI/RG n. 4.024.083-7/PR., inscrita no CPF/MF n. 711.594.289-72, casados aos 25/04/1953, residentes e domiciliados na rua Divonzir Luciano n. 987, Afonso Pena, em São Jose dos Pinhais-PR., representados por seu procurador: Ronaldo Silvério da Silva, nos termos do instrumento público de procuração, lavrado aos 19/10/2010, às fls. 017, do livro 767-P, pelo Tabelião do Primeiro Oficio de Notas, da Comarca de Curitiba-PR.-

ADQUIRENTE - MILENA MANCINI DOS SANTOS, brasileira, Empresária, portadora da CI/RG n. 8.776.799-0PR., inscrita no CPF/MF n. 963.939.470-04, casada com AIRTON FLAVIO DOS SANTOS, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 17/02/2003, residente e domiciliada na rua Guilherme Pugsley n. 2538, ap. 1203, Água Verde, em Curitiba-PR.-

VALOR - R\$ 112,000,00 (cento e doze mil reais).-

CONDIÇÕES - O valor supra citado será pago da seguinte forma: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) já pagos; e o saldo restante, no valor de R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais), será pago através de 01 (uma) única parcela, com vencimento 28 de janeiro de 2011, cuja parcela é representada por uma Nota Promissória, sendo que, o negócio foi realizado sob a forma de CLAUSULA RESOLUTIVA, nos termos dos artigos ns. 121, 122, 127, 128, 474 e 475, todos do Código Civil Brasileiro. Ficando condicionado ainda, que a apresentação do recibo passado no verso da única Nota Promissória, devidamente quitada e/ou declaração de quitação, assinada, reconhecido firma pelo procurador: Ronaldo Silvério da Silva, e requerimento do adquirente, são documentos hábeis para o

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta ripinhais.com.br/consulta-processo o CNS: 08.429-3 o código de verificação do documento: 83AJ8N Consulta disponível por 30 dias



Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis de Pinhais - PR

cancelamento do débito e consequente liberação do imóvel junto à este Oficio.-DAM/ITBI - n. 2280/2010.-

CUSTAS - 4312 VRC. R\$ 659,74. Selo R\$ 2,90

DOU FÉ. PINHAIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2011. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.3/18.185 - Protocolo n. 39.429, de 02 de fevereiro de 2011,-

De conformidade com o requerimento, firmado em Curitiba-PR., aos 22 de novembro de 2010 e documentação comprobatória que fica arquivada neste Ofício; AVERBA-SE "INTEGRALIZAÇÃO" do preço da Venda e Compra, constante do R-2 supra, ficando consequentemente cancelada a Cláusula Resolutiva, ali instituída. CUSTAS - 630 VRC. R\$ 96,39. Selo PINHAIS, 11 DE **FEVEREIRO** (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.4/18.185 - Protocolo n. 49.226, de 08 de maio de 2013.-

FORMA DO TÍTULO - "CAUÇÃO" - De conformidade com o Contrato de Locação, firmado em Curitiba-PR., aos 10/12/2012, do qual uma via fica arquivada neste Oficio; em que é LOCADORA -AJ MASO PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA., pessoa jurídica do direito privada, inscrita no CNPJ/MF n. 10.284.679/0001-41, com sede em Curitiba-PR., representada por: Baggio Imóveis, que gira sob denominação de B I Imóveis Ltda., inscrita no CNPJ/MF n. 12.142.829/0001-08, é representada por Claudia de Carvalho dos Santos, inscrita no CPF/MF n. 811.295.569-72; e como LOCATÁRIOS - MILENA MANCINI DOS SANTOS, retro qualificada, e seu marido AIRTON FLAVIO DOS SANTOS, brasileiro, industrial, portador da CI/RG n. 3.984.457-7/PR., inscrito no CPF/MF n. 629.081.709-49; tendo por objeto de Locação: Conjunto Comercial/Sala localizada na Avenida Sete de Setembro n. 5011, conjunto n. 2201, GR 07/08, em Curitiba-PR.; para garantia de todas as obrigações contratuais convencionadas, CONVOLAM EM CAUÇÃO o imóvel objeto da presente Matrícula, até o cumprimento de todas as obrigações contratuais, cujo cancelamento da garantia, deverá contar com a aquiescência da locadora ou representante legal; sendo o valor do aluguel de R\$ 5.333,33, ao mês. OBSERVAÇÃO - Fica ainda instituída no referido contrato a cláusula de vigência, estabelecida em 12 meses, com início em 15/12/2012 e término em 14/12/2013, conforme o contido nos artigos 37 e 38, da Lei 8.245/91, artigo 167, inciso II, n. 8 e artigo 169, inciso III, da Lei 6.015/73. Demais condições constantes do aludido Contrato. FUNREJUS - n. 13014003600175671, recolhido R\$ 127,99, em 08/05/2013. CUSTAS **4298,300 VRC. R\$ 182,39**. Selo R\$ 2,69. DOU FÉ. PINHAIS, 10 DE MAIO DE 2013. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.5/18.185 - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201609.2913.00194459-IA-100, cadastrada em 29/09/2016, enviada pela Vara do Trabalho de Pinhais, do processo nº 003552009245090003, procedo a presente averbação para constar a "INDISPONIBILIDADE DE BENS", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. <u>EMOLUMENTOS</u> - 630 VRC R\$ 114,66. Selo R\$ 4,40. (Oficio-Circular n° 29/2015 CGJ/PR). DOU FÉ. PINHAIS, 22 DE SETEMBRO DE 2017. osita & Somo OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.6/18.185 - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201611.1815.00212772-IA-710, cadastrada em 18/11/2016, enviada pela Vara do Trabalho de Pinhais, do processo nº 00533200824509005, procedo a presente averbação para constar a "INDISPONIBILIDADE DE BENS", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 114,66. Selo R\$ 4,40. 29/2015 CGJ/PR) DOU FÉ. PINHAIS, 22 DE SETEMBRO DE 2017. d Kanto, OFICIAL DO REGISTRO.-

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta ripinhais.com.br/consulta-processo o CNS: 08.429-3 o código de verificação do documento: 83AJ8N Consulta disponível por 30 dias



validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSXG N3MMM ALYPK XW5HA

do TJPR/OE

Página: 2/5

De conformidade com o requerimento, firmado em Curitiba-PR, aos 01/11/2017, e documentação comprobatória que fica arquivada nesta Serventia; AVERBA-SE o "CANCELAMENTO DA CAUCÃO", constante da Av. 4 retro, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$ 28,67, conforme guia arquivada. EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 113,66 Selo R\$ 4,40. DOU EE PINHAIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R-8/18.185 - Protocolo n. 70.076, de 16 de outubro de 2018, reap. em 30/10/2018.-FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 13/09/2018, por determinação da Dra. Fabiane Kruetzmann Schapinsky, MM. Juíza de Direito da Vara Cível, deste Município e Comarca; extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob n. 000468-87.2013.8.16.0033, em que é Exequente: BANCO BRADESCO S/A, e partes Executadas: MIKA MANCINI LTDA E MILENA MANCINI DOS SANTOS, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 30.282,97. FUNREJUS - n. 14000000004119235-0, recolhido R\$ 78,72, em 05/11/2018. EMOLUMENTOS - 1.096 VRC R\$ 211,45. Seto R\$ 4,67-DOU PÉ. PINHAIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018. (a) Done OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.9/18.185 - Protocolo n. 70.076, de 16 de outubro de 2018.- Em decorrência do titulo que deu origem ao R-8 supra, procedo a presente averbação para constar que O IMÓVEL NÃO PODE SER COMERCIALIZADO SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DAQUELE JUÍZO. DOU FÉ. PINHAIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.10/18.185 - Protocolo n. 80.024, de 12 de janeiro de 2021.-

De conformidade com requerimento, firmado em Itu-SP, aos 11/11/2020; e Certidão, expedida pelo Cartório da Vigésima Vara Cível, da Comarca de Curitiba-PR, em 21/09/2020, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil/2015, apresentada digitalmente pela Central Eletrônica de Registro de Imóveis (AC nº 000638608), e assinado digitalmente por Fernando Rodrigues dos Santos; AVERBA-SE que tramita naquele Juízo, os Autos de Execução de Título Extrajudicial, autuados em 18/01/2019 e 14/12/2019, sob o n. 0014566-11.2015.8.16.0194, em que é Exequente: MAGGI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 04.250.224/0001-02, e Executados: AIRTON FLAVIO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF n. 629.081.709-49, e MILENA MANCINI DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF n. 963.939.470-04, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 327.339,14. FUNREJUS - n. 14000000006503293-0, recolhido R\$ 654,68, em 21/01/2021. EMOLUMENTOS - 1.294 VRC R\$ 249,66, Selo R\$ 4,67, ISS: R\$ 12,48, FADEP: R\$ 12,48. Selo Funarper: 01895/SAVAA0000001405210. DOU FÉ. PINHAIS, 27 DE JANEIRO DE 2021. (a) DE 2021. (a)

Av.11/18.185 - Protocolo n. 81.150, de 16 de março de 2021.-

INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202103.1215.01333308-IA-150, cadastrada em 12/01/2021, enviada pelo juízo da Vara Cível e da Fazenda Pública, deste Município e Comarca, do processo n^{o} 00004688720138160033, procedo a presente averbação para constar a "INDISPONIBILIDADE DE BENS", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: MILENA MANCINI DOS SANTOS. Oficio n. 305/2021. EMOLUMENTOS - 630 VRC Funarpen 0189/154 VAA0000000337421 V.DOU FÉ. PINHAIS, 05 R\$ 136,71. Selo R\$ 5,25. Seld DE MAIO DE 2021. (a)

SEGUE

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo

Página: 3/5



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi,

validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSXG N3MMM ALYPK XW5HA

do TJPR/OE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6S9R-GVRLR-8SRD7-AZ4K7

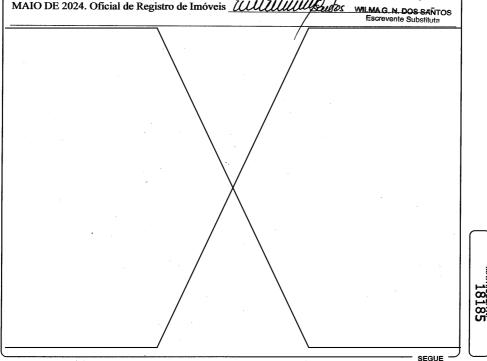
Av.12/18.185 - Protocolo n. 94.304, de 30 de junho de 2023.-

INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202306.2313.02773709-IA-900, cadastrada em 23/06/2023, enviada pelo juízo da Vara Cível e da Fazenda Pública de Pinhais-PR, do processo $n^{o}\,00069947020138160033$, procedo a presente averbação para constar a "INDISPONIBILIDADE <u>DE BENS"</u>, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: MILENA MANCINI DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF n. 963.939.470-04. Oficio n. 462/2023. EMOLUMENTOS receber. Selo de Fiscalização: SFRII.bJmfP.FG3AJ-ARaIMF951q DOU FÉ. PDHAIS, 04 DE JULHO DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis

FÁRO PEREIRA DE PAMOS

R-13/18.185 - Protocolo n. 99.366, de 14 de maio de 2024.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 27/09/2023, ambos por determinação da Dra. Fabiane Kruetzmann Schapinsky, MM. Juíza da Vara Cível deste Município e Comarca, extraído dos Autos de sob n. 0014450-32.2017.8.16.0033, apresentado pela Central Eletrônica de Registro de Imóveis (AC n. 003717922), assinado digitalmente por: Dra. Fabiane Kruetzmann Schapinsky, em que é Exequente BANCO DO BRASIL S/A., pessoa jurídica de direito misto, inscrita no CNPJ/MF n. 00.000.000/0001-91, em Brasília-DF., e Executado MILENA MANCINI DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF n. 963.939.470-04, AIRTON FLAVIO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF n. 629.081.709-49, e MIKA MANCINI LTDA, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia, EFETUA-SE a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 2.426.760,71. Oficio n. 000/2016. FUNREJUS -n. 1400000010454997-7, recolhido R\$ 4.853,52, em 23/05/2024. <u>EMOLUMENTOS - 1.294 VRC</u> R\$ 358,33, Selo de Fiscalização: R\$ 8,00, Funrejus (0,02%): R\$ 4.853,52, ISS: R\$ 17,92, FADEP: R\$ 17,92. Selo de Fiscalização: SFRI2.s5Fbv.mEpKN-PprTT.F951q/DOU FÉ. PINHAIS, 24 DE MAIO DE 2024. Oficial de Registro de Imóveis (UNIVERSE WILMAG, N. DOS SAÑTOS



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta ripinhais.com.br/consulta-processo o CNS: 08.429-3 o código de verificação do documento: 83AJ8N Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSXG N3MMM ALYPK XW5HA



Valide agu este documento CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 18.185, desta Serventia, CNM: 084293.2.0018185-86, seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

> O Referido é verdade e dou fé. Pinhais-PR, 20 de fevereiro de 2025.

Emolumentos: R\$40,21; Funrejus: R\$10,06; ISSQN: R\$2,01; FUNDEP: R\$2,01;

Selo: R\$8,50; Total: R\$62,79.



Certidão válida por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6S9R-GVRLR-8SRD7-AZ4K7



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta ripinhais.com.br/consulta-processo o CNS: 08.429-3 o código de verificação do documento: 83AJ8N Consulta disponível por 30 dias

